

## **EDITAL Nº 001/2010**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno e demais legislações pertinentes à matéria, **C O N V O C A** os Senhores Vereadores para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2010, às 11:00h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para apreciação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 042/2009-Exec. – Institui a gratificação SUS, com fulcro no Artigo 198 e Parágrafos da Constituição Federal de 1988; Na Lei Municipal nº 1.698/2008 e dá outras providências – (2ª Discussão e Votação);

Projeto de Lei nº 044/2009-Exec. – Autoriza o Poder Executivo a proceder acordo judicial com a Sra. Zilda Barbosa de Moraes Mena, nos autos de Processo Judicial nº 248.2007.000403-3 (Ação Ordinária) – (1ª Discussão e Votação);

Projeto de Lei nº 057/2009-Exec. – Institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Cruz do Capibaribe – (Apresentação);

Projeto de Lei nº 058/2009-Exec. – Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 1.243/1998, denominada Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – (Apresentação);

Projeto de Lei nº 001/2010-Exec. – Estabelece em 2010, a partir do dia 1º de janeiro, o vencimento básico dos servidores da Administração Direta e dá outras providências – (Apresentação);

Projeto de Lei nº 001/2010-Leg. –Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências – (Apresentação).

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de janeiro de 2010

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente -